



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Sergipe, 995 - Bairro Centro - CEP 86380-000 - Andirá - PR - www.tjpr.jus.br

EDITAL Nº 10218121 - AND-2VJ-GJ

SEI!TJPR Nº 0003063-20.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10218121

SELEÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS REMUNERADOS PARA ATUAR NO CEJUSC Edital n.º 01/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O DR. MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DA COMARCA DE ANDIRÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 27 da Resolução nº 09/2019-CSJE, torna pública a **classificação final** dos candidatos cujos nomes constam na lista de aprovados do presente processo seletivo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CONCILIADORES:

Nome	Nota da lista de aprovados	Nota atribuída aos títulos	Classificação final
-------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

GISELE MARA FREITAS SORDO CARLIM	19	0,35	19,35
MARIA CAROLINA CASONATO POSSANI	17,5	0,72	18,22
LUCILENE DULTRA CARAM	17,5	0,22	17,72
JENIFFER ALVES	17,5	0,05	17,55
MARISA SANTA HELENA	16,5	0	16,5
INDIANARA MIORANDO TEIXEIRA DE LIMA	16	0	16
BRUNA CAROLYNE MIRANDA	15,5	0,2	15,7
LARISSA SUZANE BISCAIA MENDES	14,5	0	14,5
KAWANNA GORETTH STACIAKI RAMOS	14,5	0	14,5
JUNIOR RIBEIRO FERMINO	14	0,25	14,25
GIOVANNA MURARO PINTO	14	0	14
DEBORA MOURA CAETANO CARBUNCK	14	0	14
FLÁVIA MELISE BARBOZA	14	0	14
ADEMIR FELIPE LÉLIS JUNIOR	13,5	0,31	13,81
FRANSCIELI ALINI BORTOLASCI BORDINI	13,5	0,05	13,55
ROSIMEIRE DAMASCENO DA SILVA OLIVEIRA	13	0,2	13,2
LILIAN ZANONI KRATSAS	13	0,05	13,05
TIAGO FARCHI CORREA	13	0,05	13,05
BRUNA BELIZARIO MONTENEGRO	12,5	0	12,5
PEDRO LUCIO SILVESTRE DA SILVA	12,5	0	12,5

MARIA LUIZA BARTZ	12,5	0	12,5
MARILIA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	11,5	0,05	11,55

Andirá, 21 de março de 2024.

MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, Juíza de Direito de Comarca de Entrância Intermediária**, em 26/03/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10218121** e o código CRC **B1831822**.